



PDL nº 63/2021

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2021.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, dispõe sobre a concessão da honraria Título de Cidadão Paulistano a Eder Raunaimon Monfré e fixa providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 2001, atuando, inicialmente, nos projetos socioeducativos como o "Proerd e Jovens construindo a cidadania". Sua cooperação como policial educador visava preparar crianças e adolescentes para fazerem escolhas seguras e responsáveis na autocondução de suas vidas. Posteriormente, atuou no serviço de inteligência e com isso, tornou-se cientista da computação, analista de sistemas, matemático e atualmente graduando em Direito. A soma de mais essas experiências profissionais e acadêmicas proporcionaram uma nova profissão e missão: síndico profissional, onde o objetivo principal é facilitar a convivência de forma que ela seja justa à comunidade. Atuando em inúmeros condomínios da região leste de São Paulo, gerencia conflitos, principalmente, para evitar a judicialização. Além do seu papel de gestor, concilia atividades comunitárias, exemplo principal foi a criação do Bosque Escola Avanti Clube, onde escolas da região podem desenvolver conhecimentos em botânica e biologia nas dependências do próprio condomínio. Eder também está a frente e organiza eventos condominiais para ações de assistência social, que geram doações às comunidades mais carentes, tais como cestas básicas, brinquedos e itens de higiene.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado tem contribuído para a promoção da assistência social junto a várias comunidades carentes da cidade, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,